



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

NONO TERMO ADITIVO – PRE 7199/2021

Nono termo aditivo ao contrato de prestação de serviços terceirizados de digitalização de documentos que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Carlos Eduardo Tiusso**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.605/0001-58, estabelecida na rua Marques de Carvalho, nº 205, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-200, telefone (48) 99101-3010, e-mail jvpnetwork.sc@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José do Vale Pereira**, portador da carteira de identidade nº 447.129, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.220.059-91, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula catorze do contrato firmado em 25-10-2021, promover sua repactuação, acrescentando, para isso, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

A partir de 1º-1-2025, em razão da aplicação da CCT-2025, o Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância total de **R\$ 14.396,44** (quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) mensais, conforme planilhas anexas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Carlos Eduardo Tiusso
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

José do Vale Pereira
Sócio-Administrador
José do Vale Pereira Serviços Ltda.

Aditivo/21PRE7199i_repactuação_serviços de digitalização_JVP_SCDF



Dados Processuais					(Juntado por 2785 - SAIMON CEZAR)				
A	Processo nº				Pregão Eletrônico 7199/2021				
B	Pregão nº								
Discriminação dos Serviços									
A	Empresa				VP NETWORK (JOSÉ DO VALE PEREIRA SERVIÇOS LTD				
B	CNPJ nº				20.599.605/0001-58				
C	Data da Apresentação da Proposta				6/9/2021				
D	Município de Prestação de Serviço				Florianópolis / SC				
E	CCT				SEAC SC 2021				
Identificação do Serviço									
Tipo de Serviço		Unidade de Medida		Quantidade Total a Contratar			Prazo de Execução		
Digitador		Posto		1			12		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra									
1	Tipo de serviço				Digitador				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)								
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional (Horas)							R\$ 1.382,27	
4	Salário x Carga Horária							R\$ 1.382,27	
5	Categoria profissional				Digitador				
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)				SEAC SANTA CATARINA 2021				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO									
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				%		VLR PROPOSTA		
A	Salário Base						R\$ 1.382,27		
B	Adicional de Periculosidade				0,00%		R\$ 0,00		
C	Adicional de Insalubridade				0,00%		R\$ 0,00		
D	Adicional Noturno				0,00%		R\$ 0,00		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida				0,00%		R\$ 0,00		
F	Adicional de Assiduidade				0,00%		R\$ 0,00		
G	Outros (especificar)				0,00%		R\$ 0,00		
TOTAL DO MÓDULO 1							R\$ 1.382,27		
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS									
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					%		VALOR		
A	13º salário				8,93%		R\$ 123,44		
B	Férias e Adicional de Férias				11,91%		R\$ 164,63		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1					20,84%		R\$ 288,06		
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições					%		VALOR		
A	INSS				20,00%		R\$ 334,07		
B	Salário Educação				2,50%		R\$ 41,76		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)				3,00%		R\$ 50,11		
D	SESC ou SESI				1,50%		R\$ 25,05		
E	SENAI - SENAC				1,00%		R\$ 16,70		
F	SEBRAE				0,60%		R\$ 10,02		
G	INCRA				0,20%		R\$ 3,34		
H	FGTS				8,00%		R\$ 133,63		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2					36,80%		R\$ 614,68		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							VALOR		
A	Transporte	Qtd. Vales	22		R\$	4,25	R\$ 138,06		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Qtd. Vales	22		R\$	14,99	326,48		
C	Vale Alimentação				R\$	-	R\$ 0,00		
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador				R\$	11,00	R\$ 11,00		
E	Seguro de Vida				R\$	5,00	R\$ 5,00		
F	Prêmio Assiduidade			5%/7%	R\$	69,11	R\$ 69,11		
G	Fundo de Formação Profissional				R\$	-	R\$ 14,68		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3							R\$ 564,33		
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS									
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários							VALOR		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						R\$ 288,06		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições						R\$ 614,68		
2.3	Benefícios Mensais e Diários						R\$ 564,33		
TOTAL DO MÓDULO 2							R\$ 1.467,07		
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO									
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				%		VALOR		
A	Aviso Prévio Indenizado				0,42%		R\$ 5,75		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,03%		R\$ 0,46		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado				2,50%		R\$ 34,56		
D	Aviso Prévio Trabalhado				1,94%		R\$ 26,81		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado				0,72%		R\$ 0,19		
F	Multa do FGTS sobre Aviso-Prévio Trabalhado				4,35%		R\$ 60,13		
TOTAL DO MÓDULO 3					9,96%		R\$ 127,89		

A PARTIR DE 06/09/2024

A PARTIR DE 01/01/2025

1,042376

REAJUSTE 2024

REPACTUAÇÃO 2025



MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR	VALOR
A	Substituto na cobertura de férias		0,926%	R\$ 12,80	R\$ 16,13
B	Substituto na cobertura de ausências legais		0,28%	R\$ 3,84	R\$ 4,84
C	Substituto na cobertura Licença Paternidade		0,04%	R\$ 0,55	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de Trabalho		0,27%	R\$ 3,73	R\$ 4,70
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade		0,09%	R\$ 1,24	R\$ 1,57
F	Substituto na cobertura Outros Ausências (especificar)		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,60%	R\$ 22,16	R\$ 27,94
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			%	VALOR	VALOR
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR	VALOR
4.1	Substituto nas Ausências Legais			R\$ 22,16	R\$ 27,94
4.2	Substituto na Intra jornada			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 22,16	R\$ 27,94
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR	VALOR
A	Uniformes		-	R\$ 25,32	R\$ 30,02
B	Materiais		-	R\$ 0,00	
C	Equipamentos		-	R\$ 0,00	
D	Outros (especificar)		-	R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			-	R\$ 25,32	R\$ 30,02
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR	VALOR
A	Custos Indiretos (água, luz, escritório, supervisão etc)		6,64%	R\$ 200,84	R\$ 238,11
B	Lucro		2,000%	R\$ 64,51	R\$ 76,48
C	TRIBUTOS				
C.1	PIS		0,65%	R\$ 22,78	R\$ 28,65
C.2	COFINS		3,00%	R\$ 105,16	R\$ 132,22
C.3	ISS		2,50%	R\$ 87,64	R\$ 110,19
TOTAL DO MÓDULO 6			14,79%	R\$ 480,93	R\$ 585,65
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR	VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.382,27	R\$ 1.742,08
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 1.467,07	R\$ 1.860,59
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 127,89	R\$ 161,21
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 22,16	R\$ 27,94
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			R\$ 25,32	R\$ 30,02
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 3.024,71	R\$ 3.821,84
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 480,93	R\$ 585,65
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO				R\$ 3.505,64	R\$ 4.407,49

Quadro Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Qde de Empregados por posto	Valor Proposto por Posto	Qde Postos	VALOR
Digitador	R\$ 4.798,81	1	R\$ 4.798,81	3	R\$ 14.396,44
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 14.396,44

